

ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

**ATA DA 235ª (Ducentésima trigésima quinta) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª (Primeira) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª (Sétima) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 1º PERÍODO (02/02/2021 À 17/07/2021), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, EM 09 DE JULHO DE 2021.**

Aos nove do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (09/07/2021), de forma presencial neste município de Maracáçumé, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, às 14h00 min. (catorze horas e zero minutos). Reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores virtual, em Sessão Ordinária, o senhor Presidente Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor**) - DEM iniciou os trabalhos da presente Sessão Ordinária, após 14h10 (catorze horas e dez minutos), obedecendo ao tempo de tolerância regimental. Na tarde de hoje, os trabalhos da Sessão Ordinária presencial, acontecerá com todos os cuidados sanitários e prevenção contra a Covid-19, na oportunidade solicitou a senhora LUANA RODRIGUES DE MELO BORGES MESQUITA secretária geral a fazer o colhimento e o registro dos edis.: ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor-Vereador**)-DEM- Presidente da Câmara Municipal; WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson – Vereador**) DEM- Vice-Presidente da Mesa Diretora; FRANCISCO MOURA (**Chico Moura-Vereador**)-PV-1º Secretário da Mesa Diretora; ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (**Judean Papaléguas-Vereador**)-PV - 2º Secretário da Mesa Diretora; ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira-Vereadora**)-PL; ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (**André da Galinha-Vereador**)-DEM; ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (**Irmão Paixão-Vereador**)-MDB; GILMAR SANTOS DE PAIVA (**Zé Tuita-Vereador**)-DEM; ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela-Vereadora**) – PL; JOSÉ SISNANDES SILVA (**Negão da Van-Vereador**)-MDB; RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia-Vereador**)-PL. **Verificando o número legal do quórum**, o senhor Presidente ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor - Vereador**) - DEM. **DECLAROU ABERTO SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, OS TRABALHOS DA 235ª. (Ducentésima trigésima quinta) SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª. (Primeira) SESSÃO LEGISLATIVA, da 7ª. (Sétima) LEGISLATURA – 2021 A 2024, da Câmara Municipal de Maracáçumé-MA.** O senhor Presidente ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor - Vereador**)-DEM, solicitou ao senhor FRANCISCO MOURA (**Chico Moura - Vereador, 1º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022**)-PV, a fazer a leitura da Palavra Sagrada, lida em **Salmos 6. 4**, proferida a leitura da Palavra. Em seguida o senhor Presidente, conforme a ciência de todos a exposição da Ata encontra-se no Grupo de WhatsApp da Câmara Municipal. Portanto, faz-se desnecessária a leitura da Ata anterior, da 234ª. (ducentésima trigésima quarta) Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura 2021-2024, realizada em 02 de julho de 2021. O senhor Presidente colocou em votação a Ata da



ESTADO DO MARANHÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

Sessão Ordinária Presencial anterior, os que aprovam permaneçam como se encontram? **APROVADA.** Declarou aberto o trabalho das Matérias de Expediente, EXPEDIENTE, na oportunidade, solicito o senhor Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**, 1º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV, a fazer a **Chamada Regimental dos Vereadores:** Os inscritos se fazem presentes senhor Presidente, tem o quórum legal, para os prosseguimentos dos trabalhos. **CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS** (Leituras de correspondências e ofícios) – Expedido **OFÍCIO n° 068/2021**, em 05 de julho de 2021, pela Vossa Excelência Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM, Presidente da Câmara Municipal, Destinado:** ao Excelentíssimo senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (**Tio Gal**) - PL, Prefeito Municipal para as devidas providências. **Assunto:** Encaminhamento das seguintes Indicações: **ID-028/2021, autoria:** Vereador ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (**Irmão Paixão**)- MDB e a **ID-029/2021, autoria:** Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**)-PL, seguiram em anexo cópias das referidas, para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências; - Expedido **OFÍCIO n° 069/2021**, em 05 de julho de 2021, pela Vossa Excelência Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM, Presidente da Câmara Municipal, Destinado:** ao Ilustríssimo senhor JEFERSON R. VIEIRA, Comandante da Guarda Civil Municipal para as devidas providências. **Assunto:** Solicitação de segurança da GCM para a 235ª Sessão Ordinária Presencial da Câmara Municipal de Maracáçumé, a ser realizado na tarde de sexta-feira 09 de julho de 2021, a partir das 14h00. - Expedido **OFÍCIO n° 070/2021**, em 08 de julho de 2021, pela Vossa Excelência Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM, Presidente da Câmara Municipal, Destinado:** a (o) Prezado (a) senhor (a) Representante da EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, portadora do CNPJ n° 06.272.793/0001-84. **Assunto:** Solicitação de Relatórios dos valores repassados do CIP (Custeio de Iluminação Pública), para a Prefeitura Municipal de Maracáçumé/MA referente ao ano de 2020. **INDICAÇÕES: - INDICAÇÃO n° 030/2021, de 06 de junho de 2021, PROTOCOLADA em: 06 de julho de 2021 às 09h20min. EMENTA:** Indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Maracáçumé-MA, a Recuperação da Rua São Raimundo em caráter de urgência no Bairro Centro/Maracáçumé-MA. Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé, Estado do Maranhão/Brasil, Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)** e demais colegas Edis desta Augusta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 125, §1º, alínea *d* do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Vereador que esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental apresento a **indicação ao Poder Executivo Municipal** diante da necessidade à **recuperação em caráter de urgência da Rua São Raimundo**, localizada no Bairro: Centro-Sede de Maracáçumé/MA, em atendimento dos pedestres e dos condutores de





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARACAÇUMÉ**

ESTADO DO MARANHÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

veículos automotores que necessitam para transitarem, após dado ciência ao Expediente ao Soberano Plenário, através da **Matéria de Expediente**, a referida seja encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (**Tio Gal**)-PL, e distribuição de cópia para Ilustríssimo secretário da seguinte Pasta: **da Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo. JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente indicação senhoras e senhores Vereadores pela necessidade de se oferecer aos moradores, pedestres, aos condutores de veículos, aos que visitam familiares residentes na Rua São Raimundo, centro de Maracaçumé – MA, encontra-se em situações precárias. E, neste período de chuvas à situação da rua ficou mais complicado o acesso, pois tem vários buracos, quando chove fica várias poças d'água isto fica no meado e no final da referida rua. Por outro lado, nesta mesma rua está situado o Centro Educacional Adriely Simões. Conto com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação desta Indicação e com a tomada de providências imediata do Poder Executivo Municipal, através do Prefeito RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (**Tio Gal**) - PL, em favor dos maracaçumense residentes na Rua São Raimundo e do bairro Centro. Salas das Reuniões em 06 de julho de 2021. **Autoria:** Vereador ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (**André da Galinha**)-DEM; - **PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-CMVM/MA** Denúncia do repasse a menor do duodécimo referente ao mês de janeiro de 2021 à Câmara Municipal de Maracaçumé-MA, VII-Legislativa 2021/2024. **Autoria:** senhor **José Erineldo Coelho Matos**, Cidadão Maracaçumense. **Situação:** Processo Administrativo apresentado PARECER JURÍDICO, pela a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal em 02 de julho de 2021, às 10h16min. **EMENTA:** Processo Administrativo nº 001/2021-CMV/MA, DECRETO-LEI Nº201/67, VÍCIOS NA TRAMITAÇÃO, NULIDADE DOS ATOS. **ASSESSOR:** **Thiago Vinícius Silva Ribeiro** – OAB/MA 22.853 – Port. nº 020/2021. **PROJETOS DE LEI(S) MUNICIPAL:** Não recebemos nenhum PLM(s). Declaro encerradas as Matérias de Expediente. Declaro abertos os pronunciamentos das Vossas Excelências inscritos no Pequeno Expediente. Os vereadores inscritos na Ordem, para falarem cinco minutos no Pequeno Expediente, proibidos os apartes, nos termos do artigo 109, alínea c, do regimento interno. Deu-se o início do **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente prosseguiu os trabalhos, concedeu a palavra por cinco minutos ao Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**)-PV – Boa tarde senhoras e senhores gostaria aqui de iniciar o meu pronunciamento dizendo ao povo que aqui se encontra, que a minha boca só se calará depois de não eleito novamente, eu fui eleito pelo processo democrático e esse processo democrático vocês podem gritar, pode fazer o que quiser mais a Lei será cumprida nesta Casa, eu gostaria aqui de falar que eu olhei uma placa agora a pouco que o Hospital está funcionando 24 horas, é bom que se fale a verdade, eu gostaria aqui de pedir a esta Casa, a mesa desta Casa, que encaminhe Ofício ao



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

Secretário de Saúde deste Município, pedindo explicação porque o TFD do Município foi suspenso por 10 dias, temos a justificativa aqui em uma placa encontrada no hospital que diz que o TFD foi suspenso por motivos da COVID, justificativa sem fundamento, esse programa é um programa da saúde, porque ele foi suspenso justamente no momento que o povo mais precisava, peço a esta mesa que encaminhe Ofício ao Secretário de Saúde deste Município, para que seja tomada as devidas providencias, meu muito obrigado. O Senhor Presidente disse: dou por finalizado o **Pequeno Expediente**. Declaro aberto o trabalho das Matérias da Ordem do Dia, **ORDEM DO DIA:** Peço a Vossa Excelência senhor Vereador Chico Moura - Primeiro Secretário da Mesa Diretora a fazer a leitura do **PARECER JURÍDICO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – CMVMA, QUE TRATA DE SUPOSTOS REPASSES A MENOR AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM 20 DE JANEIRO DE 2021.** - O senhor Vereador CHICO MOURA - nos fará a Leitura do Parecer (Leitura na integra do Parecer Jurídico) Prossigo: Coloco em votação o Parecer Jurídico do Processo Administrativo nº 001/2021-CMV/MA, em turno único. Votação nominal nos termos do artigo 179, inciso II. Em votação: Voto **SIM - APROVAÇÃO** do Parecer Jurídico do Processo Administrativo nº 001/2021-CMVM/MA, apresentado no Expediente e na Ordem do Dia; Voto **NÃO – REJEITA** o Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 001/2021-CMV/MA: 1-Como vota a Vossa Excelência Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**)-PL **SIM**; 2- Como vota a Vossa Excelência Vereador ANTÔNIOJUDEAN CHAVES ALVES (**Judean Papaléguas**)-PV **SIM**; 3- Como vota a vossa Excelência Vereador WELSON PEREIRA RIBEIRO (**Wesley Welson**)-DEM, Peço Vista senhor Presidente do Parecer Jurídico da Câmara Municipal em relação ao Processo Administrativo nº 001/2021-CMVM/MA. O senhor Presidente fez consulta ao Plenário e a maioria dos vereadores presentes acataram o **PEDIDO DE VISTA**, concedendo na forma regimental a resposta do Excelentíssimo senhor Vereador Wesley Welson-DEM. Em seguida passo a ser apresentada o acolhimento da **ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA DO CIDADÃO ELIONAI ALVES:** - A denúncia trata do pedido de cassação de mandato, feita pelo o senhor ELIOENAI ALVES cidadão Maracaçuméense em 09 de abril de 2021, portador do Título de Eleitor nº 0575 5423 1147 100 0146, em face do senhor RUZINALDO GUIMARÃES MELO, Prefeito Municipal de Maracaçumé/MA, com o fulcro nos termos dos artigos 4º e 5º, do Decreto-Lei 201/67. PROTOCOLADA Em: 15/04/2021 às 09h00min. **EMENTA.** Solicitação de abertura de cassação de mandato do prefeito Municipal atual, por ordenar a destruição de materiais das obras de pavimentação em bloquetes em diversas ruas da Sede do município de Maracaçumé/MA, conforme Contrato nº 0103.03/2020, nos termos do convênio nº 8.459.00/2019, celebrado e o município de Maracaçumé/MA e a CODEVASF. **Autoria da Denúncia:** Cidadão ELIOENAI ALVES. Peço a Vossa Excelência senhor Vereador Chico Moura - Primeiro Secretário da Mesa Diretora





ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

a fazer a leitura da **ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA**: - O senhor Vereador CHICO MOURA - nos fará a **Leitura da Denúncia. (Leitura da Denúncia)** Prossigo: Coloco em Votação Admissibilidade da Denúncia Apresentada e Lida, em Turno Único, conforme orientação de cada partido. Votação Nominal nos termos do Artigo 179, Inciso II. Em votação: voto **sim** – **aprova** o prosseguimento da denúncia voto **não** – **rejeita** o prosseguimento da denúncia matéria apresentada e lida no expediente realizado na Sessão Ordinária nº 233ª, em 25/06/2021. **BANCADA DO PARTIDO VERDE - PV, REPRESENTADA PELOS SEGUINTE VEREADORES:** Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**) e o Vereador ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (Judean Papaléguas). 1- Como vota a Vossa Excelência VEREADOR FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**)-PV **SIM**; 2- Como vota a vossa Excelência VEREADOR ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (**Judean Papaléguas**)-PV **SIM**; **BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, REPRESENTADA PELOS SEGUINTE VEREADORES:** Vereador ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (**Irmão Paixão**) e o Vereador JOSÉ SISNANDES SILVA (**Negão da Van**). 3-Como vota a vossa Excelência VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CÂMPOS (**Irmão Paixão**)-MDB **NÃO** ;4-Como vota a vossa Excelência VEREADOR JOSÉ SISNANDES SILVA (**Negão da Van**)-MDB **NÃO**; **BANCADA DO PARTIDO LIBERAL - PL, REPRESENTADA PELOS SEGUINTE VEREADORES:** Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**), Vereadora ISABEL VASCONCELOS DE SOUSA (**Irmã Bella**) e o Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**). 5-Como vota a vossa Excelência VEREADORA ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana**)-PL **NÃO**; 6-Como vota a vossa Excelência VEREADORA ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bella**)-PL **NÃO**; 7- Como vota a vossa Excelência VEREADOR RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**)-PL **NÃO**; **BANCADA DO DEMOCRATA - DEM, REPRESENTADA PELOS SEGUINTE VEREADORES:** Vereador WELSON PEREIRA RIBEIRO (**Wesley Welson**), Vereador ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (**André da Galinha**), Vereador GILMAR SANTOS DE PAIVA (**Zé Tuita**) e o Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor**). 8- Como vota a vossa Excelência VEREADOR WELSON PEREIRA RIBEIRO (**Wesley Welson**)-DEM **NÃO**; 9-Como vota a vossa Excelência VEREADOR GILMAR SANTOS DE PAIVA (**Zé Tuita**)-DEM **SIM**; 10- Como vota a vossa Excelência VEREADOR ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (**André da Galinha**)-DEM **SIM**; O Presidente por ter recebido 06(seis) votos **NÃO** e 04(quatro) votos **SIM** o acolhimento da denúncia apresentada e votada. Declaro **REJEITADA** a denúncia e a referido seguirá para os tramites e providências necessárias e arquivada. Declarou encerrados os trabalhos da Ordem do Dia. O senhor Presidente prosseguiu, declarou abertos os pronunciamentos das Vossas Excelências Vereadores





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARACAÇUMÉ**

VERSO

ESTADO DO MARANHÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

inscritos no Grande Expediente, nos termos do artigo 117, parágrafo primeiro. Deu-se o início do **GRANDE EXPEDIENTE**: Se inscreveram no Grande Expediente, os senhores (as) Vereadores (as); O senhor Presidente prosseguiu os trabalhos, concedeu a palavra por dez minutos a Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**)-PV – Senhoras e senhores esta Casa é a Casa do Povo, e, respeito aqui o voto de cada um dos colegas, que foram eleito pelo povo, para votar e para defender o Povo, se o voto de cada um foi contrário e outros a favor, eu respeito mesmo assim, os votos de Vossas Excelências, digo a Vossas Excelências que observemos bem o que está acontecendo, eu gostaria aqui de falar há um sistema, um site, do Governo Federal, que dá transparência aos cidadãos a fazer consultas de como estar o município, no qual o cidadão mora, em acesso ao SACOP, que peguei informações sobre as licitações de Maracáçumé, e gostaria aqui de dizer aos cidadãos de Maracáçumé que os processos licitatórios já foram encaminhados, Maracáçumé, está com os processos licitatórios no sistema, só não existe ainda as empresas, que nós vamos aguardar quais são as empresas que ainda não constaram no sistema, para nós vermos quais são as empresas que irão trabalhar em benefício do Maracáçumé, e a curiosidade é na licitação de serviços fúnebres que chega a quase 1 milhão de reais para a compra de caixão, quase 1 milhão de reais, para a compra de caixão, então é uma estimativa, digo aqui para que fique lavrado em Ata, que a licitação não é o que o Prefeito gastou, é a previsão do que ele pode gastar baseado em Lei, e que nós desta Casa irá fiscalizar, para saber a questão desse tanto de gente que vai morrer em Maracáçumé, meu muito obrigado. Ressalva através de Encaminhamento a MD-2021/2022 nº 001/2021 CMVMMMA, de 12 de julho de 2021, apresentada na íntegra e acolhida pela Mesa Diretora. (...) .... devido os tumultos e gritarias o excelentíssimo Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**)-PV, desconcentrou na sua fala e expressa e se retrata dos equívocos proferidos nesta Sessão Ordinária Presencial. ... fonte de informação: TCE/MA, ... licitação de serviços fúnebres que chega a mais de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), e não quase 1 milhão de reais, para a compra de caixão, como foi dito nesta. O que chega a R\$ 882.742,55 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos), quase 1 milhão de reais, não é para a compra de caixão, e sim um processo licitatório pregão, para contratar empresas prestadoras de serviços de publicidades e especializados na produção áudio visual de mídia externa (divulgação e propaganda de eventos), para atender as necessidades do município de Maracáçumé. Então são estimativas(...). Em seguida o senhor Presidente disse agradeço a Vossa fala e passo a palavra a senhora Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**)-PL – Passo a palavra senhor Presidente, obrigada. O Presidente passou a palavra em seguida ao senhor Vereador JOSÉ SISNANDES SILVA (**Negão da Van**)-MDB – Passo a palavra senhor Presidente. O senhor Presidente disse: dou por finalizado o **Grande Expediente**, na oportunidade, pergunto a Vossa Excelência Senhor Vereador ANTONIO JUDEAN CHAVES ALVES (**Judean Papalguas**)- PV, Segundo Secretário da Mesa Diretora; se inscreveu algum





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARACAÇUMÉ**

ESTADO DO MARANHÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

parlamentar, para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, respondeu Excelentíssimo Vereador **Judean Papaléguas** – PV, se inscreveu senhor Presidente somente o Excelentíssimo Vereador **WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)** DEM-Vice-Presidente da Mesa Diretora. O Presidente concedeu a palavra por três minutos ao senhor Vereador **Wesley Welson** -DEM– Boa tarde, só quero dizer que quem está comigo é o Senhor dos Exércitos, o meu Deus nunca falha, Ele proverá. O senhor Presidente declarou encerrado os pronunciamentos das Explicações Pessoais. Prosseguiu os trabalhos da presente Sessão Ordinária Presencial. E, não havendo nada mais a tratar, sob a Proteção de Deus, às 15 horas 11 minutos. Declarou encerrada a presente Sessão Ordinária de número 235ª da Primeira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Maracáçumé-MA 2021-2024, realizada em 09 de julho de 2021. A próxima Sessão Ordinária de número 236ª. Está prevista, as 14h00min da tarde dia 16 de julho de 2021. Para os registros, ficam registrados os pronunciamentos e as discussões desta Sessão, gravados em áudio MP3 e ou vídeo MP4. Eu Francisco Moura, Primeiro Secretário, digitalizei a presente Ata que vai a Plenário, depois de apreciada e aprovada será assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ  
CNPJ: 01.612.672/0001-10

SEÇÃO ORDINÁRIA  
Nº 236ª

ATA APROVADA  
Em: 16/07/2021

Francisco Moura  
Francisco Moura  
Vereador - PV  
1º Secretário da MD-2021/2022

Altener Gomes da Silva

**ALTENER GOMES DA SILVA-DEM**

(Pai de Santo Antenor)

Presidente da Câmara Municipal – 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ  
CNPJ: 01.612.672/0001-10

Antônio Judean Chaves Alves  
Vereador - PV  
2º Secretário da MD - 2021/2022

Antônio Judean Chaves Alves  
**ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES-PV**  
(Judean Papaléguas)

2º Secretário da Mesa Diretora – 2021/2022

1º Secretário da Mesa Diretora – 2021/2022

Welson Ribeiro Pereira

Antônio Judean Chaves Alves

Jose Sivananda Silva

Isabel de Sousa Vasconcelos

Cátia Santos de Paula

Adeana P. de Oliveira

Romilson Pereira

Antônio Judean Chaves Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ  
CNPJ: 01.612.672/0001-10

Altener Gomes da Silva  
Vereador - DEM  
Presidente da CM/MD - 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

Thiago Vinícius S. Ribeiro  
Assessor Jurídico  
OAB-MA Nº 22.853  
Port.020/2021